

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 12 da Portaria nº 048/2021, de 8 de setembro de 2021, resolve **revogar a Portaria nº048/2021**, que tratava da regulamentação dos novos formatos de trabalho e do retorno presencial das atividades técnicas, operacionais e administrativas no âmbito da ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada dos Alpes, nº 320, Jardim Belval – CEP: 06.423-080, na cidade de Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 26/2022; Nos termos do Processo nº 30032.001912/2025-59; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração dos itens 13.1. e 13.2 ambos da cláusula Décima Terceira do contrato nº26/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado em R\$1.148.460,48 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2025 até 21/10/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE; Luiz Gonzaga Gomes Lima - Gestor do Contrato; Vicente Magno Vidal - Procurador Jurídico da ETICE; Claudia Pardo Guimarães - Representante Legal da CONTRATADA e Rodrigo Reis de Araujo - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTES, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **TECNO CENTER LTDA**, CNPJ Nº 04.853.326/0001-12, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2025 ATÉ 17/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002007.2025-16. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTES, TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **MULTINTEGRADA LTDA**, CNPJ Nº 25.189.803/0001-67, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUVEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 18/10/2025 ATÉ 17/10/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.002021/2025-10. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **AMANDA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 30003985, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 22 de Setembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA**, matrícula 30003942, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SYENE RODRIGUES DE LIMA BELO DA FONSECA**, matrícula 30001834, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 15 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **JOAO LUCAS LIMA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** **

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de